



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO N° 049/2021-PGM

CERTIDÃO

Referenda Portaria nº 015/2021-PGM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 20/12/2021.


Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo nº 107/2018-PGM e despachos nele exarados; considerando as decisões tomadas durante a 192ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 10 de dezembro de 2021;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 015/2021-PGM, que aprovou *ad referendum* composição da Banca de Defesa de Dissertação do pós-graduando Kléber Lopes Longhini, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 401839, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. William Mario de Carvalho Nunes (UEM/DAG) e Dr^a Renata Rodrigues Robaina (IDR-Paraná), e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Rafael Egéa Sanches (Unicesumar) e Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 10 de dezembro de 2021.


Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -

